

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.2. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas às taxas anuais descritas na nota explicativa nº 7.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.3. Diferido

De acordo com a Medida Provisória nº 449 emitida em 03 de dezembro de 2008 e convertida na Lei nº 11.941 de 2009, os gastos pré-operacionais podem ser mantidos no ativo diferido até sua total amortização. Os valores constantes no diferido representam gastos pré-operacionais, referentes a manutenção de estrutura administrativa e outros, incorridos até 31 de dezembro de 2008, que foram amortizados em 2009, vide nota explicativa nº 8.

3.4. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requeresses ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

3.5. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

3.6. Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.7. Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em:

(a) Circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

3.8. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.9. Uso de estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas o reconhecimento de perda estimada em face da vida útil do ativo imobilizado e outras perdas relacionadas a recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS DO CPC

Na adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis a Companhia segue as premissas definidas no CPC 37- Adoção Inicial das IFRSs e CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40.

A adoção dessas novas práticas não impactaram significativamente as demonstrações financeiras da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e bancos	1,753	11.430	2.744
Aplicações Financeiras	<u>156.331</u>	<u>82.557</u>	<u>167.439</u>
	<u>158.084</u>	<u>93.987</u>	<u>170.183</u>

As aplicações financeiras são de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento do Banco do Brasil e do Banco do Estado do Pará, remunerados a taxas que variam de 91% a 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Refere-se a imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

7. IMOBILIZADO

	Móveis e utensílios 10%	Máquinas e equipamentos 10%	Computadores e periféricos 20%	Total
Taxa de depreciação (% a.a.)	10%	10%	20%	
Custo corrigido				
Saldos em 1º de janeiro de 2009	6.689	3.550	11.215	21.454
Adições	-	-	657	657
Saldos em 31 de dezembro de 2009	6.689	3.550	11.872	22.111
Adições	<u>480</u>	-	<u>2.206</u>	<u>2.686</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>7.169</u>	<u>3.550</u>	<u>14.078</u>	<u>24.797</u>
Depreciação acumulada				
Saldos em 1º de janeiro de 2009	(891)	(543)	(3.364)	(4.798)
Adições	(740)	(355)	(2.347)	(3.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	(1.631)	(898)	(5.711)	(8.240)
Adições	<u>(714)</u>	<u>(355)</u>	<u>(2.766)</u>	<u>(3.836)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>(2.345)</u>	<u>(1.253)</u>	<u>(8.477)</u>	<u>(12.076)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>				
Saldos em 1º de janeiro de 2009	5.798	3.007	7.851	16.656
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>5.058</u>	<u>2.652</u>	<u>6.161</u>	<u>13.871</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>4.824</u>	<u>2.297</u>	<u>5.601</u>	<u>12.721</u>